



RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDECTES /SETOP / DEER-MG Nº 10,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidores para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores e administradores de segurança no âmbito da Unidade Executora 1220013 – SEDECTES/SETOP/ DEER-MG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso das atribuições conferidas respectivamente pelo § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e pelo inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 26 de outubro de 2016, e em atendimento ao previsto no art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências, no art. 3º do Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, e na Resolução SEF nº 4.121, de 3 de julho de 2009, que estabelece normas e procedimentos relativo ao Sistema de Segurança do SIAFI-MG e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores da Secretaria de Transportes e Obras Públicas e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG, abaixo relacionados, para atuarem como ordenadores de despesas, responsáveis técnicos, operadores, administradores de segurança e operador do armazém de informações, no âmbito da Unidade Executora 1220013 SEDECTES/SETOP/ DEER-MG, em conformidade com as atribuições específicas e nos limites de competência de cada um:

I – Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos:

- a) Davidsson Canesso de Oliveira, Masp 1168203-6;
- b) Adalberto Bahia, Masp 1028485-9;
- c) André Luis Cairo de Azevedo, Masp 1023886-3; e
- d) Luis Guilherme Ferreira Chaves Campos, Masp 1298706-1.

II – Responsáveis Técnicos:

- a) Aurélio Dias Moreira, Masp 340164-3;
- b) Geraldo Magela Venuto, Masp 1385666-1; e

c) Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6. III – Operadores SIAFI:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

- a) Ailton Santos de Oliveira, Masp 1028480-0;
- b) Daniela Virginia Dias Gomes, Masp 1291989-0;
- c) Davidson Fernando Dias dos Santos, Masp 1388276-6;
- d) Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Masp 1292002-1;
- e) Eliel Teixeira Goulart, Masp 1018463-8;
- f) Expedito Augusto Mamão, Masp 1365695-4;
- g) Inês Maria da Silva Fonseca, Masp 365772-3;
- h) Jerusa Mendes Batista Moreno, Masp 1374471-1;
- i) Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3;
- j) Marcus Vinicius Pereira da Silva, Masp 1392160-6;
- k) Sebastião Vieira dos Santos, Masp 1028349-7; e
- l) Vanessa Barbosa Avelar, Masp 1399845-5. IV – Administradores de Segurança:
 - a) Aurélio Dias Moreira, Masp 340164-3; e
 - b) Luciléia de Assis Ribeiro, Masp 1028441-2. V – Operador do Armazém de Informações: Marcus Lobo Sewaybricker, Masp 1274554-3

Parágrafo único – É vedada a atuação como responsável técnico e operador na mesma operação.

Art. 2º – Fica o funcionário da Minas Gerais Administração e Serviços – MGS, Bruno Albert Sá e Silva, Matrícula 62437-7, autorizado a atuar como operador no âmbito da Unidade Executora 1220013 – SEDECTES /SETOP/DEER-MG.

Art. 3º – Ficam convalidados eventuais atos praticados, até a data da publicação desta Resolução, pelos servidores indicados como responsáveis técnicos nos incisos I e II do art. 1º, decorrentes do exercício de suas funções.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 do mês de dezembro de 2017.

MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO DEER-MG.